

PORTARIA Nº 120 – DG, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2104

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Ademir Teodoro de Oliveira**, matrícula nº 4426, Assessor Especial das Comissões Permanentes, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral